

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS**

### **Projeto n. 001/2019 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

**Súmula: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART.37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REESTRUTURAÇÃO AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Legislativo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência da Mesa Diretora do Poder Legislativo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização onde CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART.37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REESTRUTURAÇÃO AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto visa adequar e reajustar os salários dos servidores públicos do poder legislativo municipal frente a defasagem anual provocada pela inflação dentro dos parâmetros da constituição federal estatuído no artigo 37 inciso X .

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2019.

---

**VER. PAULO CEZAR MOREIRA DE SOUZA**

**Relator**

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

---

**VER. JOSE COSTA**

**PRESIDENTE**

---

**VER<sup>o</sup>. ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO**

**VICE-PRESIDENTE**

**RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2019.

---

**VER. JOSE COSTA**

**PRESIDENTE**

## **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Projeto n. 001/2019** – **Súmula:** CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART.37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REESTRUTURAÇÃO AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epígrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2019.

---

**VER. DOMINGOS CARMO DE SOUZA**

**RELATOR**

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

---

**VER. PAULO CEZAR MOREIRA DE SOUZA**

**PRESIDENTE**

---

**VER. JOSE COSTA**

**VICE-PRESIDENTE**

**RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2019.

---

**VER. PAULO CEZAR MOREIRA DE SOUZA**

**PRESIDENTE**